

Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

RESOLUÇÃO Nº001/2020 DE 01 DE FEVEREIRO 2020

Súmula: "Dispõe sobre reajustes dos Servidores do quadro de pessoal e dá outras providências."

Considerando o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal em seu parágrafo 1.

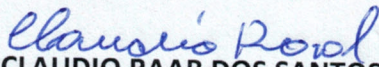
Considerando que esta concessão resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial.

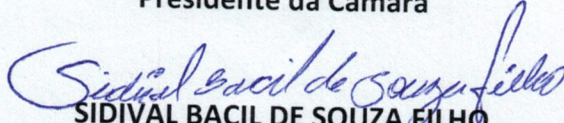
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Adrianópolis, nos termos dos Incisos I e VIII do Artigo 25 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:


Artigo 1º - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos cargos de provimento Efetivo e Comissionado dos Servidores Públicos Municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2020, em percentual de 4,48%.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 01 de fevereiro de 2020.


CLAUDIO RAAB DOS SANTOS
Presidente da Câmara


SIDIVAL BACIL DE SOUZA FILHO
Vice-Presidente


MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR
1º Secretário


SIDNEI SANTOS LIMA
2º Secretário